

DECRETO Nº 037, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALVES DE LIMA**, conhecido como Zé Preto, ocorrido nesta manhã do dia 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Tailândia/PA, em homenagem e respeito aos seus familiares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

LAURO FERRAZ Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91 HOFFMANN:91076811272
076811272 Dados: 2025.11.10
14:28:51 -03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN
Prefeito Municipal de Tailândia/PA

